

## ATO TRT13.SGP N.º 57, DE 07 DE MARÇO DE 2025\*

Designa magistrados e servidor (agente de polícia judicial) para compor a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região (TRT-13).

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD 2345/2025,

**CONSIDERANDO** o disposto no [art. 1º, inc. VIII e IX, do Ato TRT13.SGP n.º 066, de 26 de maio de 2022](#), que prevê que, além da Desembargadora Presidente do TRT-13, a Juíza Auxiliar da Presidência, o Juiz Auxiliar da Corregedoria e Vice-Presidência, o Presidente da AMATRA XIII, o Juiz Coordenador do Comitê Gestor da Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, o gestor da SEGEPE e o Coordenador de Segurança Institucional, comporá a Comissão Permanente de Segurança do TRT-13 um Agente da Polícia Judicial e três juízes(as), indicados(as) pela Presidência do Tribunal, que atuem em diferentes jurisdições;

**CONSIDERANDO** que o Ato TRT13.SGP n.º 066/2022, em seu art. 1º, inciso VIII, também prevê a designação de um Agente da Polícia Judicial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especificar a vigência da indicação nominal dos membros, nos termos do [art. 26, § 1º, inc. II, da Resolução CSJT nº 325, de 11 de fevereiro de 2022](#);

### RESOLVE:

**Art. 1º** Indicar para compor a Comissão Permanente de Segurança do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

**I** - RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, matrícula n.º 103.172.048, Juiz do Trabalho, lotado na 8ª Vara do Trabalho de João Pessoa;

**II** - DAVID SERVIO COQUEIRO DOS SANTOS, matrícula n.º 104.247.555, Juiz do Trabalho, lotado na 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande;

**III** - LUIZ JACKSON MIRANDA JÚNIOR, matrícula n.º 101.359.478, Juiz do Trabalho, lotado na Vara do Trabalho de Patos; e

**IV** - GUARACY MEDEIROS ASSIS, matrícula n.º 265.173.942, Técnico Judiciário, Agente da Polícia Judicial.

**Art. 2º** Revoga-se o [Ato TRT13 SGP nº 159, de 11 de dezembro de 2023](#) e a [Portaria TRT13.CGP n.º 455, de 28 de junho de 2023](#).

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e surte efeitos até o término do biênio administrativo.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**HERMINEGILDA LEITE MACHADO**

Desembargadora Presidente

\*Republicado por incorreção.